

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 85/2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE LETRAS-INGLÊS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UEPG

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever graduandos do 2º ano do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de 01 (uma) vaga. O local do estágio será no Escritório de Relações Internacionais da UEPG, Campus Uvaranas, Saguão da Reitoria, Sala 54.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE INGLÊS

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, horário das 8:00 às 12:00.

1.1.2. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e vale-transporte.

1.1.3. O período de vigência do contrato de estágio será de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou conforme necessidade do Escritório de Relações Internacionais, respeitando-se o prazo máximo de 02 (dois) anos de duração, conforme previsão da Lei 11.788/08.

1.1.4 O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei de estágio não poderá participar do processo seletivo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 1.2.1 Auxiliar na administração das mídias sociais do Escritório Internacional;
- 1.2.2 Acompanhar processos de convênios internacionais;
- 1.2.3 Acompanhar processos de mobilidade estudantil internacional;
- 1.2.4 Tradução de documentos e outros materiais institucionais e do Escritório;
- 1.2.5 Acompanhar administração da Casa Internacional da UEPG;
- 1.2.6 Outras atividades relacionadas à internacionalização.

2. DA INSCRIÇÃO

A **inscrição** deverá ser realizada entre **09 e 23 de outubro** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 4.1 para o e-mail eri@luepg.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em três etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Teórica de língua inglesa e tradução; 3) Entrevista Individual.

3.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital no site da Fundação: www.faupeg.org.br;

3.2. Em cada avaliação o candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

3.3. O candidato será notificado do dia, local e horário da entrevista via edital publicado no site Fundação: www.faupeg.org.br;

3.4. A classificação será feita pela média aritmética das duas avaliações realizadas: Prova Teórica e Entrevista Individual.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Número do PIS;
- d) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- e) Histórico da graduação.

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

4.2 A relação das inscrições deferidas será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia 24 de outubro de 2024.

4.3. 2ª ETAPA – PROVA TEÓRICA

Todas as medidas sanitárias serão tomadas para a segurança dos candidatos.

Data: 25 de outubro de 2024

Horário: Início às 09h00min e término às 10h30min

Local: remoto via google meet

Assuntos a serem abordados: Tradução e versão (inglês para português) de texto de sobre internacionalização;

Pontuação: A pontuação máxima da prova teórica será de 10 (dez) pontos, composta por 10 questões, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto.

4.4. 3ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

O Edital com o horário da entrevista individual será divulgado na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia 24 de outubro de 2024.

Data da entrevista: 25 de outubro

Horário: A partir das 09h00min, conforme ordem estabelecida em Edital específico

Local: remoto via google meet

4.4.1 Critérios para avaliação da entrevista.

- Pontuação das Entrevistas (com pontuação máxima de 10 (dez) pontos).

As entrevistas serão pontuadas com base em 2 critérios a seguir:

- Expressa-se com clareza na exposição de assuntos e argumentos. (Até 5 (cinco) pontos).

- Demonstra capacidade de entendimento das demandas das atividades do estágio. (Até 5 (cinco) pontos).

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O resultado será composto pela média aritmética da nota da prova teórica (valor 10) e da nota da entrevista (valor 10).

5.2 A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) no dia 25 de outubro.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do Escritório de Relações Internacionais da UEPG.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser chamados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa-estágio;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outros alunos com bolsa e que não estejam, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades desenvolvidas;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do contrato de Estagiário;

7.5. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades no **dia 28 de outubro de 2024**

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Fundação de Apoio a UEPG - FAUEPG, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

9.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação da FAUEPG.

9.5. A Coordenação da FAUEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 09 de outubro de 2024

Prof. Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG